



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFRIGERADOR PARA O LABORATORIO MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA EM SAÚDE MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DO EDITAL.

Data da Abertura: No dia **22 de Maio de 2025**, Às **09: 00 horas**, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenápolis-MT, 07 de Maio de 2025.


Regina Lúcia de Souza

Pregoeira

**Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural** Prefeitura Municipal de Arenápolis
Matéria: Pregão Presencial Nº 008/2025
Data: 07 / 05 / 2025
Luís Vaz Soares

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025**

O Sr José Pereira Maranhão, Prefeito do Município de Alto Boa Vista - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades do **Serviço Público**, considerando ainda a **Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024**, publicado através dos endereços eletrônicos: altoboavista.mt.gov.br, amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Convocar os candidatos constante no Anexo I deste Edital, Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024 regido pelo Edital Nº 009/2025, para a apresentação dos documentos necessários para Contratação por Prazo Determinado, com validade de 02 (dois) anos.

Os documentos exigidos para investidura no Cargo são os constantes do Anexo II e deverão ser apresentados junto ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, no prazo máximo de até 30 dias a contar desta publicação, no horário das 13h00min às 17h00min.

OBS: Informamos que, o não protocolo no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se,

GUARDA VIGILANTE		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3037	LUCAS FERREIRA BRAGA	1º
2923	BRUNO CAMELO MUCHEL	2º

Alto Boa Vista/MT, 07 de maio de 2025.

José Pereira Maranhão
Prefeito Municipal

Protocolo 1689921

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA O LABORATORIO MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA EM SAÚDE MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DO EDITAL.

Data da Abertura: No dia 22 de Maio de 2025, Às 09: 00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis-MT, 07 de Maio de 2025.

Regina Lúcia de Souza

Pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1690034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2025**

Recebimento das propostas: a partir do dia 08 maio de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 26 de maio de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 26 de maio de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 26 de maio de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, propaganda volante e locução de eventos para atender as demandas das Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 07 de maio de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2025**

Recebimento das propostas: a partir do dia 08 maio de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 27 de maio de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 27 de maio de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 27 de maio de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza mecanizada de fossas sépticas, caixas de gordura e desentupimento de tubulações. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 07 de maio de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/2025**

Recebimento das propostas: a partir do dia 08 maio de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 28 de maio de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 28 de maio de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 28 de maio de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de ferragens. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 07 de maio de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2025**

Recebimento das propostas: a partir do dia 08 de maio de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 30 de maio de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 30 de maio de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 30 de maio de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e reparos de artefatos de granito atendendo assim as demandas das secretarias municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 07 de maio de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1689993

Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER/MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a Prefeitura Municipal de Araputanga.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER/MT e a Prefeitura Municipal de Araputanga, desenvolverá ações de gestão integrada no âmbito do município.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência

de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, seu Prefeito Enilson Rios.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CMDCA/2025

Dispõe sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do

município de Arenápolis/MT, para o exercício de 2025/2026

e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Arenápolis/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais constante na Lei nº 1.668/2023, Art. 37, em atendimento ao Art. 31 do Regimento Interno, e considerando a decisão do colegiado na REUNIÃO ORDINÁRIA do CMDCA, ocorrida em 29 de abril de 2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias deste Colegiado de maio a dezembro de 2025, e as reuniões ordinárias do ano de 2026.

Artigo 2º - As reuniões ocorrerão na 1ª sexta-feira de cada mês.

Artigo 3º - As reuniões terão início às 18:00 horas, e será realizada de forma presencial.

Artigo 4º - Estabelece que as justificativas de ausências das sessões ordinárias e extraordinárias deverão ser comunicadas à secretaria técnica do CMDCA.

2025			2026		
Mês	Dia		Mês	Dia	
Maio	02		Janeiro	02	
Junho	06		Fevereiro	06	
Julho	04		Março	06	
Agosto	01		Abril	03	
Setembro	05		Maio	01	
Outubro	03		Junho	05	
Novembro	07		Julho	03	
Dezembro	05		Agosto	07	
			Setembro	04	
			Outubro	02	
			Novembro	06	
			Dezembro	04	

Artigo 5º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Arenápolis, 30 de abril de 2025.

Eder Borges de Aguiar

Presidente do CMDCA

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA EM SAÚDE MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CON-

DIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DO EDITAL.

Data da Abertura: No dia 22 de Maio de 2025, Às 09: 00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenápolis-MT, 07 de Maio de 2025.

Pregoeira

Regina Lúcia de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5.469/2025.**

SÚMULA:

“NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

ARTIGO 1º - nomeia em substituição o membro do Conselho Municipal do Idoso, modificando o **Decreto nº 4.877/2023**, que passa a constar com a seguinte formação:

-Associação Comercial de Aripuanã – ACIA:

- **Marinalda Ferreira Fabrin - Titular;**

- **Ademilson Souza Lourenço - Suplente**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais nomeações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
007/2024**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a decisão proferida nos autos do processo acima mencionado, conforme segue:

DECISÃO:

Com base na análise dos autos, fundamentação legal e recomendações da Comissão Processante, foi determinada a aplicação das sanções previstas na Cláusula 7 da Ata de Registro de Preço nº 91/2023 à empresa Original Soluções LTDA, em razão do descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa em assinar o contrato e/ou retirar a nota de empenho, conforme previsto na cláusula 7.1.1 do referido instrumento, nos seguintes termos:

- **Multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato;

- **Cancelamento do preço registrado;**
- **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Além disso, foi determinada a convocação de outra empresa licitante, conforme previsão na Ata de Registro de Preço nº 91/2023, para suprir os itens não entregues e garantir a continuidade dos serviços públicos municipais.

Foi determinado ainda:

- Publicação deste extrato no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 1.628/2018;
- Cientificação da empresa para eventual exercício do direito de recurso, conforme art. 22 da mesma lei;
- Encaminhamento de cópia da decisão à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

Seluir Peixer Reghin

Prefeita Municipal de Aripuanã-MT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.762/2025**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 183/2021